

**DESPACHO ADMINISTRATIVO  
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Doutra Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para Contratação de show musical com a orquestra SONATHA, para as Festividades de Fim de Ano, que acontecerá no mês de dezembro, na Praça Central em Barra de São Francisco/ES. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Barra de São Francisco/ES, 11 de dezembro de 2025.

**ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1688598

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO  
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº  
0067/2025**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com **fulcro no inciso II**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de show musical com o cantor DIEGO PEIXOTO, para as Festividades de Fim de Ano - Cavalgada De Natal, que acontecerá no mês de dezembro, na Praça Central em Barra de São Francisco/ES, a saber: **1) DIEGO OLIVEIRA PEIXOTO** - CNPJ Nº 49.365.475/0001-70, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com o artista do setor, o qual é de carreira e nome consagrado pela crítica local.

2 - O valor que será despendido com a contratação que se pretende, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5 - A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

6 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2025.012E0700001.10.0067

Barra de São Francisco - ES, 11 de dezembro de 2025.

**ISRAELLE DE SOUZA E SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**DESPACHO ADMINISTRATIVO  
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Doutra Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para Contratação de show musical com o cantor DIEGO PEIXOTO, para as Festividades de Fim de Ano - Cavalgada De Natal, que acontecerá no mês de dezembro, na Praça Central em Barra de São Francisco/ES. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Barra de São Francisco/ES, 11 de dezembro de 2025.

**ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1688600

**Boa Esperança**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Processo Administrativo:** 7.504/2025

**ID Cidades TCEES:** 2025.013E0500003.01.0004

**Valor estimado:** R\$ 369.014,65

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Plataforma:** Portal de Compras Públicas.

**Recebimento das Propostas:** das 8h do dia 16/12/2025 até às 8h do dia 07/01/2026

**Abertura da Sessão Pública:** às 8h30min do dia 07/01/2026.

O edital e anexos estarão disponíveis nos sites: [www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao](http://www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao), [www.portalde-compraspublicas.com.br/](http://www.portalde-compraspublicas.com.br/) e PNCP. Mais informações através do telefone (27) 3768-6505.

Boa Esperança/ES, 12 de dezembro de 2025.

**Beatriz Cruz Pereira**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Protocolo 1689251